1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 223/2023-FMAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 223/2024-FMAS, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O FUNDO MUNIICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARINHANHA-BA E A PESSOA FÍSICA LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES.

O MUNICIPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, com endereço na Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, nesta cidade de Carinhanha – Bahia, neste ato representado pela prefeita municipal, a senhora Francisca Alves Ribeiro, brasileira, maior, casada, portadora da Identidade nº 21.79464-29 SSP/BA e CPF nº 148.583.395-72, residente e domiciliada na Rua Estrela Dalva, s/n Bairro São Francisco, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL DE CARINHANHA -BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, Julielba Maria dos Santos Chapermann, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134085, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas aqui denominado simplesmente de LOCATÁRIO, e do outro lado, LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES, regularmente inscrito no CPF nº 067.479.625-08, portador do RG 1645558541 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Galileu, s/n, Bairro São Francisco, Carinhanha-Ba, CEP 46455-000, doravante denominado LOCADOR, tendo em vista o que consta no Processo de Dispensa de licitação 073/2023 e no Processo Administrativo nº 143/2023, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que estabelece normas para as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar rescisão de Contrato, mediante as clausulas e condições a seguir enunciadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Locação de imóvel residencial, situado na Rua Galileu, nº 3, Bairro São Francisco, na sede deste município, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrigando pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.
- 1.2. Decorrente desta rescisão, anular-se-á o saldo do empenho de nº 33/2024 no valor total de R\$ 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais).

Z JA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo de rescisão encontra previsão na cláusula sexta do contrato – da rescindibilidade – e amparo legal no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

...

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Fica eleito o foro da sede da Administração, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Carinhanha-BA, 01 de agosto de 2024.

FUNDO MUNICIPAL	DE ASSISTÊNCIAL
SOCIAL DE CARI	INHANHA - BAHIA

CNPJ/MF 18.301.818/0001-00 Julielba Maria dos Santos Chapermann LOCATÁRIO

LUIS ERNESTO CARVALHO REIS DE FERNANDES

CPF:067.479.625-08 RG 1645558541 SSP/BA LOCADOR

restemunhas	
CPF:	CPF: